



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 206/2017

O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA e a ASSOCIAÇÃO FARROUPILHENSE DE PRODUTORES DE VINHOS, ESPUMANTES, SUCOS E DERIVADOS - AFAVIN, já qualificados, por seus representantes infra-assinados, com fundamento no art. 55, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, da Lei Municipal nº 4.481, de 20/12/2018 e demais disposições legais pertinentes, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 206/2017, celebrado entre as partes em 01/07/2017, proveniente do Chamamento Público nº 09/2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo constante na CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA até 31/12/2019.

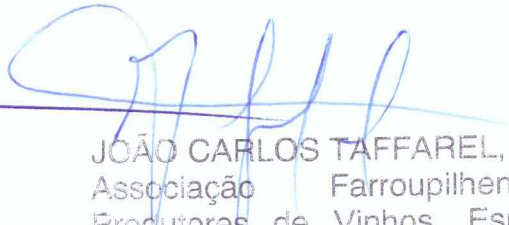
CLÁUSULA SEGUNDA: São acrescidos no repasse do MUNICÍPIO a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), visando as atividades correlacionadas e de suporte para organização e execução do Festival do Moscatel e da Seleção de Vinhos de Farroupilha, além de potencializar a valorização da indicação de procedência de Farroupilha, promovendo ações da vitivinicultura farroupilhense, conforme especificado no plano de trabalho, Termo de Colaboração e processo administrativo nº 12.681/2018, correndo as despesas por conta da seguinte rubrica: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA; 07.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA; 13.392.0016.0019 - Apoio Financeiro a Entidades Culturais; 3.3.50.41.99.00.00.00 - 838.2

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e seus aditamentos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem ajustados, após lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Farroupilha, 26 de dezembro de 2018.

CLAITON GONÇALVES,
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS TAFFAREL,
Associação Farroupilhense de
Produtores de Vinhos, Espumantes,
Sucos e Derivados - AFAVIN.

TESTEMUNHAS:

1) 

2)